



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2020**

(Agências de Publicidade)

**ATA DA 2ª SESSÃO – ABERTURA DOS INVÓLUCROS Nº 2 E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do rio Grande do Sul (CAU/RS), em Porto Alegre/RS, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações – Agências de Publicidade, instituída pela Portaria Presidencial nº 040, de 12 de maio de 2021, para proceder a abertura dos invólucros de nº 2 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada) e proclamar o resultado do julgamento das propostas técnicas.

Além da Comissão Especial de Licitação, composta pelos funcionários Luciana Eloy Lima, Flávio Salamoni Barros Silva e Thiago dos Santos Albrecht, estiveram presentes os seguintes representantes devidamente credenciados:

1. JS MAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. (CNPJ: 07.895.771/0001-33), representada pelo Sr. DENIS RIBEIRO LEITE (CPF: 813.583.340-72);
2. PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA. (CNPJ: 05.214.451/0001-45), representada pela Sr.ª LAURITA FERNANDES PACHECO (CPF: 912.134.950-91);
3. PRO TARGET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. (CNPJ: 88.271.747/0001-25), representada pela Sr.ª MARIA HELENA PIAGETI MULLER. (CPF: 256.931.070-00).

Após a identificação dos representantes das licitantes, foram abertos os Invólucros de nº 2 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada), cotejando seus conteúdos com os documentos dos Invólucros nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada), para identificação de suas autorias.

- A proposta 1 - "Arquiteto: completa sua obra" – pertence à empresa PRO TARGET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. (CNPJ: 88.271.747/0001-25). Nome fantasia: Protarget.
- A proposta 2 - "Em todo projeto cabe um arquiteto" – pertence à empresa PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA. (CNPJ: 05.214.451/0001-45) Nome fantasia: Moove.
- A proposta 3 - "Com o arquiteto e urbanista, o seu projeto ganha vida" – pertence à empresa JS MAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA (CNPJ: 07.895.771/0001-33). Nome fantasia: Engenho de Ideias.

Em seguida, procedeu-se a elaboração da planilha geral com as pontuações atribuídas para cada quesito de cada proposta técnica (planilha anexa).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

Verificou-se que as seguintes concorrentes não alcançaram, no total, a pontuação mínima de 75 (setenta e cinco) pontos, e na forma do item 12.4, do edital, estão DESCLASSIFICADAS:

1. JS MAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA (CNPJ: 07.895.771/0001-33).
2. PRO TARGET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. (CNPJ: 88.271.747/0001-25).

Foi proclamado o resultado do julgamento geral da Proposta Técnica, em ordem decrescente de pontuação, conforme planilha de pontuação geral anexa rubricada pelos presentes, com a indicação das licitantes desclassificadas, em ordem decrescente de pontuação. Foram disponibilizados na presente sessão os autos para exame de todas as concorrentes.

Todos os presentes declaram desde já estarem cientes de que o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos inicia em 17 de maio de 2021, devendo a respectiva documentação ser enviada ao e-mail [compras@caurs.gov.br](mailto:compras@caurs.gov.br), uma exceção à previsão inicial de protocolo presencial dos recursos (item 22.1 do edital).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Luciana Eloy Lima

Comissão Especial de Licitação – Agências de Publicidade

Flávio Salamoni Barros Silva

Comissão Especial de Licitação – Agências de Publicidade

Thiago dos Santos Albrecht

Comissão Especial de Licitação – Agências de Publicidade

Denis Ribeiro Leite

JS MAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Maria Helena Praeger Müller

PRO TARGET COMUNICAÇÃO E MARKETING

Laurita Fernandes Pacheco

PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA



**CAU/RS**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2020**  
**PLANILHA GERAL DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

**JULGAMENTO DO INVÓLUCRO NR 1**

Proposta	Raciocínio Básico	Estratégia de Comunicação Publicitária	Ideia Criativa	Estratégia de Mídia e Não Mídia	Total do Invólucro Nr 1
1 - "Arquiteto: completa sua obra"	3,00	10,00	9,33	6,00	<b>28,33</b>
2 - "Em todo projeto cabe um arquiteto"	4,57	17,33	16,67	4,67	<b>43,23</b>
3 - "Com o arquiteto e urbanista, o seu projeto ganha vida"	2,33	15,00	8,00	5,00	<b>30,33</b>

**JULGAMENTO DO INVÓLUCRO NR 3**

Agência	Capacidade de Atendimento	Repertório	Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	Total do Invólucro Nr 3
Agência Moove	20,33	7,00	8,67	<b>36,00</b>
Agência Engenho de Ideias	17,33	9,00	7,00	<b>33,33</b>
Agência Protarget	18,67	7,33	4,00	<b>30,00</b>

**RESULTADO GERAL**

AGÊNCIA	1 / 2 / 3	PONTOS INVÓLUCRO Nr 1	PONTOS INVÓLUCRO Nr 3	TOTAL GERAL
Agência Moove	2	43,2	36,0	<b>79,2</b>
Agência Engenho de Ideias	3	30,3	33,3	<b>63,7</b>
Agência Protarget	1	28,3	30,0	<b>58,3</b>